



**PORTARIA N. 5016/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o afastamento da juíza de direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, titular da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de férias, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o juiz de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no período de 20 de novembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco - Acre, 4 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.657, de 6.11.2024, p. 147.